



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 142, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 01/09/2019, que o servidor Srº RODRIGO ANTONIO CARPANEZE – Matr. 472.1, portador de cédula de identidade RG nº 8.535.521-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 062.403.129-24, investido no cargo efetivo de *Motorista*, nomeado através da portaria nº 143 de 29/07/2011, para que na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Dept Municipal de Educação, preste serviços de Motorista (*Transporte Escolar Universitário*) - 40 hrs semanais.

II – Conceder a partir de 01/09/2019, conf Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre (motorista ônibus), (grau médio 20%).

III – Fica revogada a portaria nº: 091 de 02/05/2019.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 30 de agosto de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2019. Edição 1833 pág.26
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>